



EDITAL Nº176/2020

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a retificação do edital nº 674/2019, de 26 de setembro de 2019, publicado no D.O.U 189, de 30 de setembro de 2019, seção 3, página 110 e Boletim UFRJ nº 40, de 03 de outubro de 2019, páginas nº 39 a 42:

ONDE SE LÊ:

I.2.3. Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento.
- O(a) candidato(a) que não conseguir enviar a dissertação (ou o boneco de dissertação) por e-mail poderá entregar este documento em uma mídia digital (CD ou DVD) na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica, Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
- Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados na ocasião de sua matrícula (à exceção da dissertação, do boneco de dissertação e do parecer do revisor) .

LEIA-SE:

I.2.3. Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento.
- Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados na ocasião de sua matrícula (à exceção da dissertação, do boneco de dissertação e do parecer do revisor) .

ONDE SE LÊ:

II.1. Seleção de Mestrado

O processo seletivo será composto por duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral (aberta ao público).

LEIA-SE:

II.1. Seleção de Mestrado

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica e docentes convidados, e consistirá em duas etapas: análise da documentação dos candidatos e prova oral (entrevista).

ONDE SE LÊ:

II.1.1. Prova Escrita

A prova escrita ocorrerá em dois dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de quatro artigos científicos redigidos na língua inglesa (dois artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses quatro artigos, cada candidato(a) deverá selecionar 1 (um) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.

As provas serão anônimas, tendo como única identificação o número de inscrição de seus respectivos candidatos.

A duração das provas será de até quatro horas, em cada dia.

A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.

A prova escrita deverá ser feita apenas com caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

Na avaliação da prova escrita a Comissão observará os seguintes critérios:

-Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos.

-Capacidade de contextualização teórica e metodológica.

-Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

Cada prova será corrigida por pelo menos um avaliador, que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita resultará da média das notas obtidas.

A ausência do(a) candidato(a) em um dos dias implicará nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

II.1.2. Prova Oral:

A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando vinte minutos:

i. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de, NO MÁXIMO, dez minutos acerca do seu memorial.

ii. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção.

• Durante as arguições a Comissão considerará os seguintes fatores:

i. A qualidade da apresentação sobre o seu histórico profissional/pessoal baseado no memorial apresentado.

ii. Caso o(a) candidato(a) já tenha participado do desenvolvimento de projetos científicos, será avaliado o domínio e/ou conhecimento acerca destes projetos.

iii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências.

iv. O Curriculum vitae apresentado pelo(a) candidato(a).

v. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.

• A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

• A ausência nesta etapa implicará nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

LEIA-SE:

II.1.1. Análise da Documentação

A Comissão de Seleção avaliará o desempenho acadêmico de cada candidato(a), com base em seu Currículo Lattes, histórico escolar e memorial.

A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

II.1.2. Prova Oral

- A prova oral – aberta ao público – será realizada de maneira remota (on-line, por meio do aplicativo Zoom®) e terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato(a). Candidatos com dificuldade de participação por acesso remoto deverão informá-la no formulário de inscrição.
- A Comissão de Seleção submeterá o(a) candidato(a) a uma arguição, com o intuito de avaliá-lo(a), considerando os seguintes fatores:

A qualidade da apresentação sobre o seu histórico profissional/pessoal baseado no memorial apresentado.

- ii. Caso o(a) candidato(a) já tenha participado do desenvolvimento de projetos científicos, será avaliado o domínio e/ou conhecimento acerca destes projetos.
- iii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências.
- iv. O Curriculum vitae apresentado pelo(a) candidato(a).
- v. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.

Esta etapa será gravada e terá caráter eliminatório.

A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

A ausência do(a) candidato(a) no dia implicará nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova

ONDE SE LÊ:

II.2. Seleção de Doutorado

O processo seletivo será composto por duas etapas sequenciais: defesa de memorial e prova oral. As duas etapas são abertas ao público.

LEIA-SE:

II.2. Seleção de Doutorado

O processo seletivo será composto por duas etapas sequenciais: defesa de memorial e prova oral. As duas etapas são abertas ao público e será realizada de maneira remota (on-line, por meio do aplicativo Zoom®). Candidatos com dificuldade de participação por acesso remoto deverão informá-la no formulário de inscrição.

ONDE SE LÊ:

II.3. Apresentações – Observações:

- As apresentações (da prova oral, para o Mestrado, e do memorial, para o Doutorado) deverão ser feitas com recurso audiovisual.
- Para cada processo seletivo, após a divulgação de seus horários, os candidatos deverão enviar suas apresentações para o endereço Igomes@bioqmed.ufrrj.br, no formato PDF, dentro do prazo a ser informado (por e-mail).

LEIA-SE:

II.3. Apresentações – Observações:

- As apresentações (da prova oral para o Mestrado e do memorial e prova oral para o Doutorado) deverão ser feitas com recurso audiovisual do(a) próprio(a) candidato(a).
- Para cada processo seletivo, após a divulgação de seus horários, os candidatos deverão estar conectados via aplicativo Zoom®, através do link que será enviado por e-mail.

ONDE SE LÊ:

V. Disposições Gerais

- ...
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e entregue na Secretaria, na data especificada no calendário. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- ...

LEIA-SE:

V. Disposições Gerais

- ...
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e enviado para o e-mail ibqm.qb.editais@gmail.com, até às 16h00min (horário de Brasília) na data especificada no calendário. No campo "**Assunto**" do e-mail, deve indicar: "**Recurso – Mestrado**" ou "**Recurso – Doutorado**". O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- ...

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

Fernando Lucas Palhano Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Química Biológica / Instituto de Bioquímica Médica
Leopoldo de Meis, UFRJ.

Fabio C. L. Almeida
Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de
Meis, UFJ.